

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5831 DE 14 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Aprova o projeto para licença especial para término de construção do CEPE quanto ao ZONEAMENTO, com parâmetros especiais, na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 2.878/10,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto para licença especial para término de construção do CEPE/Caxias, Clube dos Empregados da PETROBRAS, que está situado na área da Refinaria Duque de Caxias (REDUC), a aproximadamente 450,00 m do Rio Iguaçu, e 50,00 da Rodoria Washington Luiz, no Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

14 de

maio de 2010.

JOSÉ CAMILO ŽITO DOS SANTOS FILHO

Preseito Municipal

DECRETO N.º 5831 ,DE 14 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Aprova o projeto para licença especial para término de construção do CEPE quanto ao ZONEAMENTO, com parâmetros especiais, na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 2.878/10,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica aprovado, com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto para licença especial para término de construção do CEPE/Caxias, Clube dos Empregados da PETROBRAS, que está situado na área da Refinaria Duque de Caxias (REDUC), a aproximadamente 450,00 m do Rio Iguaçu, e 50,00 da Rodovia Washington Luiz, no Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de maio de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal